ATA DA 34ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA, REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 1995.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995), às 20:00 horas, na Sala das Sessões do Edifício João da Costa Vieira, realizou-se a trigésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pompéia sob a Presidência do Senhor Edson Maceno e secretariada pelos Senhores Massao Hayashi e Carlos Loncarovich. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Loncarovich, Edson Maceno, Francisco Pereira Simões, João Carlos Klemp, José Marques Campoy, Mário Gonçalves Gamero, Massao Hayashi, Odair Aparecido Roque Botter, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Yoshiaki Naka Takeshita. Ausência justificada dos Vereadores Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli e Jarbas Macedo Soares em missão de interesse do Município. Com a presença de onze Senhores Vereadores o Senhor Presidente declara aberta a presente Sessão. Leitura da ata da trigésima terceira Sessão Ordinária. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Leitura da ata 2ª Sessão Extraordinária. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Passa-se à leitura do Expediente. Projeto de Lei nº 36/95, de autoria do Sr. Prefeito Municipal que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Fepasa - Ferrovia Paulista S/A." Após a leitura o Senhor Presidente solicita aos membros das Comissões Permanentes que exarem os respectivos pareceres ao Projeto de Lei nº. 36/95 para que seja apreciado na Ordem do Dia da presente Sessão. Requerimento nº. 295/95 de autoria do Vereador Carlos Loncarovich e subscrito pelos Vereadores Edson Maceno, José Marques Campoy e Mário Gonçalves Gamero inserindo em ata um voto de profundo pesar pelo falecimento do estimado pompeense José Jovelho, ocorrido no dia 25. Requerimento nº. 296/95 de autoria do Vereador Mário Gonçalves Gamero inserindo em ata um voto de congratulações aos cirurgiões dentistas pelo transcurso do seu dia, comemorado no dia 25 de outubro. Requerimento nº 297/95 de autoria do Vereador Mário Gonçalves Gamero inserindo em ata um voto de congratulações com os funcionários públicos pelo transcurso do seu dia, comemorado no dia 28 de outubro. Requerimento nº 298/95 de autoria do Vereador José Marques Campoy, inserindo na ata de nossos trabalhos um voto de congratulações com todos os dentistas pelo transcurso do Dia do Dentista comemorado no dia 25 de outubro. Requerimento nº 299/95 de autoria do Vereador José Marques Campoy inserindo em ata um voto de congratulações cm os funcionários públicos e servidores municipais pelo transcurso , no dia 28, do Dia do Servidor Público Municipal de Pompéia e Dia do Funcionário Público. Requerimento nº 300/95 de autoria do Vereador José Marques Campoy e subscrito pelos Vereadores Edson Maceno, Mário Gonçalves Gamero, Massao Hayashi, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Yoshiaki Naka Takeshita, inserindo em ata votos de profundo pesar pelos falecimentos dos estimados senhores José Jovelho, Sebastião Arípedes Gonçalves, e da Jovem Heleni

Dias dos Santos Colussi. Indicação nº. 663/95, de autoria do Vereador Carlos Loncarovich. Indicação nº 664/95 de autoria do Vereador Francisco Pereira Simões. Indicações de nºs. 665 a 669/95, de autoria do Vereador Mário Gonçalves Gamero. Indicação nº. 670/95 de autoria do Vereador Edson Maceno. Indicações de nºs. 671 a 674/95, de autoria do Vereador Valdir Cervelin. Ofícios da Presidência da República, do Senador Eduardo Matarazzo Suplicy, do Deputado Milton Flávio, do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo e do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas Ferroviárias da Zona Paulista, respondendo Requerimentos de diversos Vereadores. Telegrama do Deputado Michel Temer comunicando recebimento de Ofício desta Casa. Ofício do Chefe da Casa Civil convidando para uma reunião a ser realizada no Palácio dos Bandeirantes para propor celebração de convênio entre Estado e Municípios promovendo o incremento da arrecadação do ICMS e do IPVA. Telegrama da Mesa Diretora da Assembléia Legislativa convidando para participar do Ato Público em Defesa do Banespa. Ofício de servidores aposentados da Secretaria da Fazenda solicitando apoio no sentido de ser solicitado ao Governador Mário Covas e ao Secretário da Administração do Estado para que sejam incluídos no projeto que institui a gratificação (PIP). Encerrado o Pequeno Expediente passou-se ao Grande Expediente. Pela ordem alfabética usou da palavra o Vereador Carlos Loncarovich para dizer que foi procurado por vários ouvintes da Rádio Central que estranharam o fato de não ter sido transmitida a Sessão que apreciou as Contas Municipais de 1992, do Ex-Prefeito Milton Pereira, esclarecendo que para rejeitar as Contas seriam necessários nove votos, ou seja, dois terços dos membros da Câmara e que votaram contra oito Vereadores, sendo a Bancada do PPB, do PFL e mais os Vereadores Edson Maceno e Massao Hayashi. Disse que, como votaram contra 08 Vereadores, as Contas foram aprovadas por 05 votos. A seguir fez a leitura da defesa apresentada pelo Ex-Prefeito Milton Pereira contestando o Relatório apresentado pelo Vereador José Marques Campoy, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, a qual transcrevemos na íntegra, a pedido do orador e deferido pelo Senhor Presidente: "Pompéia-sp, 25 de outubro de 1995. Senhor Presidente. Dirijo-me a Vossa Excelência para reportar ao Ofício nº 2070/95, de cujo teor tomei conhecimento, relativos à apreciação e julgamento das contas municipais referentes ao exercício de 1992, bem como da NOTIFICAÇÃO para apresentação do Relatório emitido pelo Relator da Comissão de Justiça e Finanças, o Vereador José Marques Campoy, estranhando tal posição, já que não tive o mesmo direito quando da apreciação pela mesma Comissão e relator referente às contas do exercício financeiro de 1991, taxada de fraudulenta e repleta de maracutaias, como aquele relator se referiu. Quero afirmar de público, que já conheço as jogadas daquele relator, a qual dirijo diretamente, sendo a Sua Excelência contumaz em levantamentos e encaminhamentos de denúncias evasivas e injustificadas e que nada redundaram. Quero, também, afirmar de público que a Sua Excelência não tem condições morais para acusar qualquer homem público, pois deve ao povo de Pompéia a prestação de contas "Como Sua Excelência construiu sua

casa" sita na Rua Eliseu Borsari, nº 345, fato este lembrado, e que Vossa Excelência ainda não deu explicações. Quero dizer, que, sua atitude enganosa e mentirosa, nada fere aos meus princípios políticos de trabalho, honradez e honestidade, partindo de Vossa Excelência, que considero como "Verdadeiro Chupim do Dinheiro Público", tendo em vista que nada construiu para a grandeza desta cidade. Quanto ao relatório, quero esclarecer, primeiramente, que a Vossa Excelência considera as demonstrações apresentadas pela Contabilidade da Prefeitura Não São Confiáveis, e que a mesma falha foi apontada pela auditoria nas contas do Exercício de 1991 - CONTESTO seu relatório, pois Vossa Excelência, é deveras incompetente, pois se não fossem confiáveis as contas de 1991, não teria recebido parecer favorável do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e também, Vossa Excelência não está analisando as contas de 1992, e sim,. clareando o seu parecer pessoal e parcial, procurando justificar os erros de 1991, para que os mesmos sejam extensivos às contas de 1992, o que parece uma aberração. Faço questão de citar para Vossa Excelência tome conhecimento, pois vossa instrução não passa de aluno de primário, se é que conseguiu fazer este curso, porque percebe-se que vosso nível Educacional é restrito e o Cultural não existe, que nas Diretrizes de Base da Educação Nacional, Lei nº 4.024 de 20.12.61, em seu artigo 1º alínea 'F' diz "A educação nacional, inspira nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana tendo por fim - 'f' a preservação e expansão do patrimônio cultural". Desta forma Senhor Presidente, o relatório daquele relator, na análise dos documentos feitos consta o primeiro erro a saber:- Shopping e Casa da Cultura - esclarece que para a Construção do Shopping, foi utilizado os recursos de obras públicas. Quanto a construção da Casa da Cultura, foi construída com recursos da Educação, para realização de seminários, conferências, palestras, festas de formaturas, extensivos a todos os alunos não só de 1º grau, portanto, não é um salão de festas ou um salão para apresentação de peças pornográficas, em resumo, ela foi bem construída e paga, para o bem dos alunos e povo Pompeense. Senhor Presidente, volto novamente ao relator, para lembrar que Vossa Excelência não computou o preço das Cortinas do Teatro, uma confecção de primeira linha. Quanto ao item Carnaval, não foi empregado recursos do ensino para tal evento, e sim para compra de enfeites para as festas realizadas nas escolas. No que se refere a shows musicais e teatro está relacionado e dentro do conceito de educação e cultura. Quanto a excursão de professores, homenagens, jantar e flores para aqueles, aquisição de vasos de violetas para a sua homenagem, tenho a dizer que Vossa Excelência, não tendo escolaridade, jamais pode reconhecer e dar valor de um professor que ele merece, pois eles não merecem somente jantares, flores, vasos de violetas, merecem ainda mais, um salário maior. Em diversos - queria alertá-lo, será que o SIM ainda existe, ou foi loteado, esse é um trabalho que deveria ser investigado, no mais, tudo não passa de "balela". Portanto, afirmo a Vossa Excelência que seu relatório é vazio e sem conteúdo, ficando desta forma com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que em sessão de 25 de outubro de 1994, aprovou as contas do Prefeito referentes ao exercício de

1992 pelos votos dos Conselheiros Renato Martins Costa - relator, Antonio Roque Citadini - Presidente, e Eduardo Bittencourt - Conselheiro. Assim Senhor Presidente, finalizo, formulando a Vossa Excelência meus protestos de consideração e apreço. Atenciosamente, Milton Pereira. À Sua Excelência Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli., MD Presidente da Câmara Municipal de Pompéia - SP". Era o que tinha a dizer. Muito Obrigado. A seguir fez uso da palavra o Vereador Francisco Pereira Simões, que de início discorreu a respeito da Sessão Extraordinária realizada no dia 25 de outubro passado, tecendo críticas à atitude do Senhor Presidente desta Casa pelo fato de não ter anunciado que a sessão camarária não estava sendo transmitida pela Rádio, e que os ouvintes e os senhores Vereadores merecem mais respeito. Comunicou que muitas pessoas o procuraram criticando o fato e por isso solicitou ao SenhorPresidente que use de honestidade par com os companheiros e para com os ouvintes e não tenha interesses partidários. Em seguida teceu comentários sobre as contas da Câmara Municipal relativas ao exercício de 1992, dizendo que a Mesa Diretora era composta dos seguintes Vereadores: Presidente, Elizio Ignácio da Rocha; Vice-Presidente, José Marques Campoy; 1° Secretário, Nelson Odyllo Louvisão Mattiazzo, e2° Secretário, Álvaro Prizão Januário, fazendo um rápido relato sobre as ligações interurbanas realizadas durante aquela sessão legislativa e criticando essas despesas. Finalizou o seu pronunciamento comentando sobre a sua Indicação sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal a construção de um bebedouro na saída para Novo Cravinhos, para facilitar o transporte de água pelos moradores daquela região. A seguir usou da palavra o Vereador José Marques Campoy, inicialmente esclarecendo que a Câmara Municipal não aprovou as contas de 92, que apenas deixaram de ser rejeitadas por um voto, prevalecendo assim o Parecer Prévio do Tribunal de Contas, comentando sobre a votação e criticando os Vereadores que têm compromissos políticos e interesses pessoais. Teceu considerações sobre o seu Relatório dizendo que não foi um Relatório político e nem pessoal, mas que a defesa do Ex-Prefeito, essa sim foi de caráter pessoal, ao tentar colocar a população contra a sua pessoa, e que agora as contas de 92 serão remetidas ao Ministério Público e esse dará seu parecer à luz da legislação vigente, dizendo ainda que o próprio ex-Prefeito deu motivos para que recebesse denúncias e que nunca se curvará diante de irregularidades. Lembrou que o ex-Prefeito Jorge Tamura teve suas contas rejeitadas por esta Casa por apenas uma irregularidade, a não aplicação de 1% da verba na Educação. Disse que a defesa do ex-Prefeito ofendeu todos os Vereadores desta Casa, porque todos confiam ao Vereador os Relatórios e os Pareceres dos Projetos e que, apesar de não ter curso superior, foi relator da maioria dos Projetos que tramitaram por esta Casa, e que se sente honrado com isso. Continuando o seu pronunciamento afirmou que vive na honestidade e que tudo o que possui é fruto de seu próprio trabalho, e que sempre morou em Pompéia e trabalha nesta Casa a semana inteira, sempre à disposição da população, que nunca prevaricou e não admite subterfúgios para o colocarem contra a população, enquanto que o

ex-Prefeito não tem casa em nossa cidade, e durante a sua gestão Pompéia perdeu muitas coisas, e coloca-se à disposição para um debate na Rádio Central. Finalizou referindo-se à votação, dizendo que não houve aprovação porque foram oito votos contra e cinco a favor, deixando de ser rejeitadas por apenas um voto e o ex-Prefeito não teve mérito algum, porque não houve na Tribuna algum Vereador que viesse mostrar a transparência das contas, votaram apenas por interesses políticos e pessoais e que, por isso, o povo está perdendo a fé nos políticos. A seguir usou da palavra o Vereador Mário Gonçalves Gamero, inicialmente explicando que não vai entrar no mérito das causas existentes nesta Casa e que votou de acordo com a sua consciência, porque a situação é clara, referindo-se a um documento existente no processo das contas municipais de 92, onde estão relacionados o que pode e o que não pode ser incluído na verba da Educação, dizendo ser um documento contraditório porque apresenta uma série de distorções e analisando esse documento é que optou pelo seu voto a favor do Parecer do Tribunal de Contas. Quanto aos trabalhos desta Casa disse que sempre foram em benefício de Pompéia, e portanto, acredita que deverá continuar democrática, com as discussões às claras para que não haja dúvidas, e sempre lutando por Pompéia e pela democratização do País. Não havendo mais oradores para o grande Expediente, passou-se à Ordem do Dia. Procedida a chamada verificou-se a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Loncarovich, Edson Maceno, João Carlos Klemp, José Marques Campoy, Mário Gonçalves Gamero, Massao Hayashi, Odair Aparecido Roque Botter, Valdemir Lopes Ferreira, Valdir Cervelin e Yoshiaki Naka Takeshita. Leitura do Projeto de Lei nº 36/95, de autoria do Senhor Prefeito Municipal que "Autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a FEPASA - Ferrovia Paulista S/A.". Não havendo discussão foi colocado em única votação e aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, e, para constar, lavrei eu, Ana Maria Ricz Cayres, Diretora de Secretaria, a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Silvio Fernando de Carvalho Chicarelli
Presidente

Massao Hayashi
1º. Secretário

Carlos Loncarovich
2º. Secretário

Ana Maria Ricz Cayres
Diretora de Secretaria